STJ00106848

VINÍCIUS LOTT THIBAU

GARANTISMO e Processualidade Democrática



Copyright © 2018, D'Plácido Editora. Copyright © 2018, Vinícius Lott Thibau.

Editor Chefe

Plácido Arraes

Produtor Editorial
Toles Leon de Marco

Capa, projeto gráfico

Letícia Robini Imagem de Raphael [The School of Athens 1510-1511 – Detalhe] licenciado pelo WikiArt

Diagramação

Enzo Zaqueu Prates

Coleção Direito e Justiça Coordenador: Plácido Arraes

Editora D'Plácido

Av. Brasil, 1843, Savassi Belo Horizonte — MG Tel.: 31 3261 2801



W W W . EDITORADPLACIDO. COM . BR

CEP 30140-007

Todos os direitos reservados. Nenhuma parte desta obra pode ser reproduzida, por quaisquer meios, sem a autorização prévia do Grupo D'Plácido.

Catalogação na Publicação (CIP) Ficha catalográfica

THIBAU. Vinícius Lott.

Garantismo e Processualidade Democrática -- Belo Horizonte: Editora D'Plácido, 2018.

298 p.

ISBN: 978-85-60519-45-3

1. Direito, 2. Direito Processual, I. Título,

CDD341.4

CDU347.91











Sumário

PREFÁCIO	D	13
apresen	TAÇÃO	17
CAPÍTUL	0	
Introduç	-ão	21
CAPÍTUL	O 2	
	smo e a centralidade da jurisdição no âmbito ão do direito	
2.1.	Garantismo como modelo normativo de direito e o controle jurisdicional do exercício ilegítimo do poder	52
2.2.	Garantismo como teoria crítica do direito e a afirmação jurisdicionalista da validade normativa	81
2.3.	Garantismo como filosofia política e a irredutível ilegitimidade da jurisdição	101
CAPÍTUL	O 3	
	onariedade judiciária e a aplicação sta da normatividade jurídica	117

STJ00106848

 Juiz como garante da legalidade e a jurisdio garantista como atividade tendencialmente cognitiva do julgador 	
3.2. Espaços de poder judicial e a discricionariedade judiciário-garantista na aplicação da lei	149
3.2.1. Interpretação jurídico-garantista e o poder judicial de denotação	.155
3.2.2. Poder judicial de disposição e o dever judiciário de decidir na teoria garantista	164
3.3. Jurisdição garantista e o enfrentamento, por via discricionária, das antinomias e lacunas normativas	.173
CAPÍTULO 4	
Garantismo jurisdicionalista e a processualidade democrática	.197
4.1. Interpretação judicial garantista e a vedação continuada do exercício da isocrítica	
4.2. Discricionariedade judiciária e o dogmatismo-garantista impediente de uma hermenêutica isomênica	229
4.3. Garantismo jurisdicionalista e a impossibilidade teórica de uma decisão jurídica imparcial	.249
CONCLUSÃO	265
REFERÊNCIAS	269